

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	AUTORIZA A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	29/09/2023 17:06:26	Data da assinatura:	29/09/2023 17:37:32



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
29/09/2023

AUTORIZA A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE E JUNTO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º O Programa Estadual de Saúde fica autorizado a incluir o nutricionista, devidamente habilitado e inscrito no respectivo Conselho Profissional, na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, de acordo com a Constituição Estadual, o Governo do Estado adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A necessidade da inclusão de nutricionistas no programa estadual de saúde é fundamental e justificável, pelo fato de que a atividade desse profissional traz inúmeros benefícios para a saúde de seus pacientes, podendo ser destacados os seguintes:

Promoção da alimentação saudável: Os nutricionistas são profissionais especializados em orientar e educar as pessoas sobre escolhas alimentares saudáveis. Sua presença no programa estadual de saúde pode ajudar a promover hábitos alimentares adequados, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.

Prevenção de doenças: Através da educação nutricional e da elaboração de planos alimentares adequados, os nutricionistas podem contribuir significativamente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, que representam uma grande carga para o sistema de saúde.

Atendimento personalizado: Cada indivíduo possui necessidades nutricionais específicas, que podem variar de acordo com idade, sexo, condições de saúde e estilo de vida. Nutricionistas podem oferecer

orientações personalizadas e adaptadas a cada paciente, promovendo um cuidado de saúde mais individualizado.

Combate à desnutrição e à obesidade: Os nutricionistas são treinados para lidar tanto com a desnutrição quanto com a obesidade. Eles podem desenvolver estratégias para combater a desnutrição em grupos vulneráveis, como crianças e idosos, e ajudar na gestão do peso e na prevenção da obesidade.

Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas: Muitas condições de saúde, como diabetes, doenças renais e gastrointestinais, exigem intervenções nutricionais específicas. Nutricionistas podem desempenhar um papel crucial no manejo dessas doenças, ajudando os pacientes a controlar seus sintomas e melhorar sua qualidade de vida.

Redução de custos em saúde: Investir em nutrição preventiva pode resultar em economias significativas a longo prazo. Prevenir doenças relacionadas à alimentação pode reduzir a demanda por tratamentos caros e internações hospitalares, aliviando a pressão sobre o sistema de saúde.

Promoção da saúde em todas as idades: Nutricionistas podem trabalhar em todas as fases da vida, desde o acompanhamento de gestantes e bebês até o cuidado com idosos. Isso contribui para a promoção de uma população mais saudável em todas as faixas etárias.

A relevância da matéria surge para uma efetivação do projeto de lei nº 791/2023, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, denominado Lei Simone Pereira, que busca instituir o Estatuto da Pessoa com Obesidade no Estado do Ceará. Salientando a importância do tema, já houve a realização de audiência pública, na qual diversas autoridades reiteraram a sua necessidade.

Portanto, a inclusão de nutricionistas no programa estadual de saúde é justificável não apenas pelo impacto positivo na saúde da população, mas também pela redução de custos em saúde e pela promoção de um sistema de saúde mais eficiente e centrado no paciente.

Motivos pelos quais, peço apoio dos meus pares para a sua aprovação.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)